**ATA DA REUNIÃO DA CPI DPVAT, PARA INVESTIGAR INDÍCIOS DE FRAUDE NO SEGURO DPVAT NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ. REALIZADA NO COMPLEXO DAS COMISSÕES TÉCNICAS, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** Havendo número regimental, com a presença do Deputado Leonardo Pinheiro, Deputado Roberto Mesquita, Deputado Odilon Aguiar e Deputado Zé Ailton Brasil, nós declaramos aberta mais uma reunião ordinária da CPI do DPVAT, com algumas horas de atraso em virtude do funcionamento do plenário até esta hora. Nós estávamos marcados para às 17 horas e só estamos fazendo agora. É bom que registre, por conta da conclusão das matérias e da votação do plenário.

Como tem sido praxe, nós vamos declarar aqui a Ata lida e aprovada. Nós já passamos a cópia para os companheiros, e se houver qualquer intenção de retificá-la poderão fazer na próxima reunião, pra que a gente possa dar sequência.

E a matéria de hoje será a seguinte: nós temos um documento pra certificar aqui o recebimento, que é um ofício que tínhamos mandado para o fórum, acerca do número de conciliações obtidas dos mutirões do DPVAT. Isso é uma matéria que foi proposta pelo Dr. Nelson, do Ministério Público e que nós recebemos, e que nós estamos entregando cópias a todos os Deputados membros dessa CPI.

Segundo também, é informar com relação a um questionamento feito, salvo melhor juízo, pelo Deputado Audic Mota com relação à identificação quando da oitiva do Dr. Marco Aurélio, delegado lá de Itapipoca, com relação a um diretor médico de uma empresa chamada Saúde Segue. E como foi citado, à data daquela oitiva, nós conseguimos aqui identificar, as folhas 3.461 a 3.463 daquele farto material entregue pelo Dr. Marco Aurélio, a identificação dessa pessoa. Para que a gente....Isso foi um questionamento feito pelo Deputado Audic Mota.

E terceiro, passar aqui algumas informações para os companheiros componentes dessa CPI. Nós havíamos na reunião passada, infelizmente eu não pude estar presente quando da oitiva do delegado Dr. César Wagner, que é delegado titular da Delegacia de Acidentes e Delitos de Trânsito (DADT). Mas na reunião anterior nós havíamos deliberado a fazer duas incursões. Primeiro: seria solicitar um relatório de auditoria da ouvidoria e controladoria do Estado do Ceará com relação a uma denúncia de uma servidora do SAMU, que teria envolvimento com fraudes do DPVAT.

Nós fizemos o envio logo na reunião subsequente pedindo cópia da auditoria realizada no trecho que se refere a matéria proposta, que é fraude do DPVAT, que é o item doze da auditoria, e pedimos a cópia do relatório para que nós pudéssemos fazer a qualificação da pessoa proposta, que foi, salvo engano também, proposta do Deputado Audic Mota, que era uma servidora chamada Julia. Nós até enviamos essa documentação no dia 2, chegou lá por AR dia 2 de dezembro. A nossa assessoria aqui entrou em contato telefônico várias vezes com o pessoal, tanto da Secretaria Estadual de Saúde como da Controladoria.

Por parte da Secretaria Estadual de Saúde, o Dr. Alex Montalverne já tinha recebido o nosso ofício e estava concluindo o relatório para nos enviar. De maneira que não chegou até hoje, deverá chegar ao longo da semana. Aliás, nos próximos requerimentos era bom que a gente estipulasse o prazo para que a gente pudesse tentar obter as informações de forma mais rápida.

Em virtude de não termos o relatório, não conseguimos a identificação da servidora. Porque a CPI possa produzir e ter seus efeitos legais evidentemente uma qualificação, a CPI é um instrumento judicial. Nós temos que ter a qualificação feita da maneira que preceitua o código de processo civil, que é qualificando o depoente, a testemunha, o réu ou ouvinte. Nós temos que dizer nome completo, CPF, identidade, endereço e etc. Como nós não recebemos esse material e também não enviamos, por conta de decisão na reunião anterior enviamos também um ofício à Polícia Federal do Estado de Minas Gerais com relação à operação *Tempo de Despertar* que foi debatida aqui nessa reunião anterior, a última, com relação a fraudes envolvendo DPVAT.

Não era uma CPI, mas era uma ação da Polícia Federal mineira juntamente com o Ministério Público, foi enviado um ofício, Ministério Público e À Polícia Federal, enviamos ofício também devidamente registrado e não recebemos também o relatório ainda. Inclusive, por conta desta matéria, o Deputado relator, o Deputado Fernando Hugo, nós tivemos, eu diria assim, um bate papo informal porque houve por parte da assessoria da Comissão uma discussão acerca da competência jurídico legal da Comissão em pedir essas informações, e em convocar pessoas de outros Estados.

Mas de maneira que, essa discussão ficou preliminar apenas na nossa conversa informal. E, salvo engano, o Deputado Fernando Hugo que esteve até há pouco tempo aqui nessa Casa, mas por motivo de ainda não estar 100% recuperado do seu problema de saúde não pode estar aqui e pediu desculpas aos companheiros. Mas não chegamos a um consenso, de maneira que foi, creio que foi provocada a Procuradoria da Casa para ver quais são as competências e as atribuições. Eu diria que até onde de autonomia ou até onde, por uma razão levantada pela assessoria, de que se nós fizéssemos, se déssemos ou cometêssemos dentro desse processo um passo equivocado, poderia ser fruto de um trancamento da CPI, via judicial, em virtude de ser o seguro DPVAT ligado a uma única seguradora, que é subordinada ou supervisionada pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), que é um órgão supervisionado pelo Ministério da Fazenda.

Então tem uma tese com relação à questão de ser um recurso federal e que poderia... isso foi uma discussão teórica, de maneira que, o Deputado Fernando Hugo como relator, me parece, que provocou a Procuradoria para saber da competência até onde a CPI poderia ir sem prejuízo de um trancamento ou qualquer coisa assemelhada.

Portanto da reunião “trasada” fizemos estes dois pedidos: o relatório da auditoria com relação a essa servidora do SAMU, vinculada ou teoricamente vinculada às fraudes do DPVAT, e que não recebemos ainda e não podemos qualificar; E há também o relatório da Polícia Federal lá da Operação *Tempo de Despertar*. Não recebemos esses dois relatórios. Portanto, hoje estaria pré-agendado para que nós fizéssemos a oitiva dos dois advogados que foram citados apenas com base numa matéria jornalística, salvo engano do Globo Online, né Deputado Roberto Mesquita? Salvo engano! Se eu estiver equivocado, Vossa Excelência me corrija. Era uma matéria que foi lida na reunião “trasada”. É o G1, né! É o G1 que citava até a transcrição de um trecho de conversa, a parcela da conversa que tinha tido entre dois advogados. E como nós temos que zelar por todo o procedimento legal, tem que ser feito dentro da legalidade para que não enseje nenhuma ação de trancamento da CPI, nós fizemos o ofício e não recebemos o relatório.

Então na verdade estava pré-agendada essa oitiva, não recebemos a informação até este momento. E no aguardo de receber essas notificações evidentemente a CPI deliberará sobre isso oportunamente.

E na reunião passada eu tive informação que em virtude de também não ter tido quórum, havia sido proposto um requerimento aqui ao secretário de segurança pública e defesa social, de autoria dos Deputados Fernando Hugo e Roberto Mesquita, solicitando. Eu vou ler aqui o requerimento porque não foi deliberado por ausência de quórum. Diz o seguinte:

“Ofício nº16/2015. Excelentíssimo senhor secretário de segurança pública e defesa social do Estado do Ceará, Dr. Delci Carlos Teixeira. Com cópia para o delegado geral de Polícia Civil do Estado do Ceará, delegado Raimundo de Sousa Andrade Júnior.

Senhor secretário, cumprimentando cordialmente, solicitamos de Vossa Excelência a concentração de todos os esforços possíveis da melhoria da infraestrutura física, instalações prediais adequadas, fornecimento de equipamentos de informática, mobiliário, viaturas, bem como a ampliação do quadro de recursos humanos, inspetores, escrivães e delegados da Delegacia de Acidentes e Delitos de Trânsito do Ceará **(DADT**).

A presente solicitação aprovada em reunião Ordinária da CPI que investiga indícios de fraudes do seguro DPVAT se deve ao fato dessa delegacia especializada concentrar o recebimento de todos os boletins de ocorrências referentes a acidentes e delitos de trânsito na capital - Portaria 30/2015, do **GDGPC** (Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil). Além de investigar todas as fraudes oriundas dos sinistros do seguro DPVAT - Portaria 160/2015. O que torna impossível mediante a estrutura atual, a execução satisfatória de suas atribuições. Diante da relevância do assunto contamos com o pronto atendimento. E agradecemos antecipadamente pela sua valorosa contribuição.”

Essa foi a propositura dos Deputados Fernando Hugo e Deputado Roberto Mesquita, que não foi à deliberação em virtude da ausência de número regimental para aprovar.

Então coloco aqui para os companheiros Deputados essa matéria para ser votada. Se alguém quiser discuti-la poderá fazer. Se não, coloco em votação este requerimento. Alguém para discutir? Como não há quem queira discuti-la, em votação. Quem estiver de acordo permaneça como se encontra. Então fica aprovado o ofício e vamos encaminhar para o secretário de segurança pública e defesa social.

Bom, essa era a pauta que nós tínhamos que, evidentemente prejudicada pelo não recebimento dos dois relatórios pedidos, um à Secretaria Estadual de Saúde e outra à Polícia Federal de Minas Gerais.

Então não tendo mais aqui de informes da presidência, gostaria de facultar a palavra, se alguém quiser fazer uso dela. Se não, eu estou todo dia, nós estamos pedindo aqui à assessoria para fazer contato telefônico com, no caso, a Secretaria de Saúde, e no caso também com o Ministério Público Federal. Já que foi feito protocolo, documento por escrito, e nós estamos fazendo aí, eu diria, embaixadas telefônicas, está ligando todo dia, cobrando para receber a documentação pedida para posterior análise e deliberação nessa Comissão. Como ninguém quer se manifestar! Agradeço aqui.

Deputado Roberto Mesquita!

**SR. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PV):** É a respeito do requerimento. Creio que as suas explanações foram satisfatórias.

O que eu queria discutir com esse colegiado é a respeito do relatório que nos foi oferecido pela assessoria jurídica da CPI, em especial aqui pela assessora jurídica, Dra. Eliana Medeiros Tavares. E queria também tratar com Vossas Excelências a respeito também de um relatório, de umas considerações feitas pelos membros Tarcísio José Santos Costa, Artur Ribeiro Júnior e Águeda Costa Marinho de Sá.

A Assessoria Jurídica da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a prática de fraudes e irregularidades no seguro DPVAT no âmbito do Estado do Ceará, ela passa aqui um informe aos membros da CPI onde ela nos reporta as respostas do ofício 8/2015 dessa CPI, feitas pelo Deputado Zé Ailton Brasil e deliberada na reunião. Quando nós fizemos umas solicitações à Seguradora Líder a respeito do montante dos recursos.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** Pra ajudar, eu havia esquecido, mas está na Ata. O Deputado Zé Ailton relembrou que nós fizemos aqui seis questionamentos à seguradora, quando por ocasião da vinda de um de seus diretores, e esse relatório foram seis perguntas, e eu acho que o relatório foi entregue a todos os Deputados.

**SR. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PV):** E é sobre esse relatório, Deputado, sobre esse relatório e sobre o relatório que a Comissão Parlamentar de Inquérito, da inquirição feita pela CPI à assessoria jurídica, que eu queria já nesse dia que nós todos já estamos um pouco cansados, poder discutir, conversar com os membros para que nós nos norteássemos. As informações solicitadas a um foi um montante dos recursos arrecadados anualmente e os valores desembolsados no período de 2008 a 2015. Que a Seguradora Líder informou como isso, inclusive consta na própria página institucional da Seguradora Líder.

A pergunta 2 foi sobre os dados financeiros relacionados ao sinistro pago no período acima citado, demonstrados mensalmente por município no Estado do Ceará. E aqui na pergunta 2, em resposta: as informações que eu estou dando se baseiam no relatório da Líder feito e analisado pela assessoria jurídica dessa CPI.

A pergunta 1, a assessoria considerou as informações solicitadas, apresentadas de forma satisfatória. Já na pergunta 2, quando se pergunta os dados financeiros, que as fraudes, as fraudes, via de regra, não são em balanços apresentados, não são em quadros de despesas. As fraudes são do dinheiro, no roubo, nas invencionices, nas criatividades descobertas. Já no quadro 2, quando ele já aqui se remete em resposta às informações requeridas nos quesitos 2 e 3, eu já adianto o três. O dois são os dados financeiros relacionados aos sinistros pagos. E o 3 é a informação do sinistro, se deverá ser individualizada por morte, invalidez e despesas médicas, que são as três modalidades que o seguro DPVAT cobre, e que nelas são as que ocorrem as fraudes que são objetos dessa CPI.

Já em resposta aqui, adiantando, eu creio que cada um dos senhores membros deve ter uma cópia desse relatório. A assessoria nos informa que a Líder em resposta às informações, foi apresentada, pela oficiada listagem constando os valores pagos e a quantidade de sinistros a título de indenização por morte, invalidez permanente e ressarcimento de despesas médicas hospitalares por município no Ceará. Com informações as folhas 4 a 508, e dividido da seguinte forma: documento 1, documento 2, documento 3, e cita as páginas. Ocorre, nobres membros, que algumas informações estão descriminadas com a sigla “NI”, não existindo no corpo do documento nenhuma nomenclatura esclarecedora dessa informação, sendo observado nesses itens valores elevados de indenizações. Não há identificação. E a essa não identificação da sigla, valores elevados de indenização são associados.

Portanto orienta a assessoria a nós Deputados, em deliberar numa próxima reunião que seja expedido novo ofício requerendo que a Seguradora Líder complemente as informações denominadas com a sigla NI, constante no documento 1, 2 e 3 acima referidos.

Ademais, a assessoria informa que está elaborando documento com base nas informações prestadas pela Seguradora Líder a fim de se estabelecer um ranking dos municípios do Ceará que mais se pagou indenização por invalidez permanente nos anos de 2012 a 2015.

Eu até peço à assessoria, que se puder, como vir mais para trás, que seja feito. Nós temos a Líder desde 2007. E desde 2007 se fala em fraude no seguro DPVAT. Aqui nessa própria Casa teve uma CPI em 98.

**SR. DEPUTADO ODILON AGUIAR (PROS):** Só para complementar, Deputado Roberto Mesquita. A gente já tinha solicitado isso, acho que nas primeiras reuniões, informações retroativas a 2008, se eu não me engano.

**SR. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PV):** Então aqui já pedindo à assessoria que no relatório...

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** Eles mandaram o relatório a partir de 2008. Na verdade nessa documentação analisada pela assessoria jurídica da Comissão ficou aí consignada uma terminologia do MNI que é o município não identificado. Porque lá ele vem dizendo, o Ceará tem 184 municípios, município tal teve tanto e aí tem um tal NI, que veio do relatório deles. (interferência fora do microfone). Ele não diz.

**SR. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PV):** Deve ser Não Identificado. Agora, o detalhe não é o não identificado Deputado presidente, o detalhe é a associação à quantia vultosa. A sigla NI ao que não se sabe o que é, ao que não é identificado, estranhamente aparecem números altos.

Então se essa CPI quer apurar fraude a fraude, deve estar onde tem dinheiro. E onde aparecem situações pouco explicáveis já é pelo menos motivo de interesse. Longe de querer dizer que nessa sigla haja fraude, até porque nós já partimos do pressuposto da inocência de todas as pessoas, inclusive dos investigados e tudo mais.

Ademais, informa que está sendo elaborado o que nós já pedimos aqui. Se puder, nesse quadro de detalhamento, o que nós pudermos ter de mais informações a respeito do lapso temporal de 2010, 2008, o que puder pegar de informação detalhada, melhor seria para a nossa avaliação.

Em resposta ao item 4, o item 4 ele diz, as despesas médicas devem ser listadas por entidade órgão recebedor.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** Só para ajudar aqui.

A Cecília está dizendo que baseado nessa documentação que a Líder enviou à CPI de 2008 até 2015, já foi feito pela Comissão um ranking mês a mês de cada município dos dez municípios onde foram notificados o maior volume de indenização. Exatamente para chamar atenção por onde foi gasto mais.

Lembro-me aqui que ouvi preliminarmente que esse relatório está com o relator que está analisando a documentação pra passar pra gente.

**SR. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PROS):** E eu já peço que não se limite a dez. Que se puder colocar em ordem decrescente que nós vejamos.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** É porque me parece os valores mais altos, o município, tem aí algumas incongruências, municípios pequenos recebem...

**SR. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PV):** Pequenos como é o caso de Monte Claros, da operação..

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** Pronto. Recebe valores de indenização. Por exemplo, Boa Viagem recebe mais do que Juazeiro do Norte, quando a frota lá a gente sabe que é maior. Uma série de indícios.

**SR. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PV):** E eu irei me reportar a Boa Viagem nessa resposta do item 4.

Então eu peço à assessoria que nessas informações que irão nos subsidiar pelo menos a fazer inquirições, nós possamos não só ter dez. O Ceará tem 184 municípios, que se puder ser feito em ordem decrescente é um pouquinho mais de trabalho, mas é só uma classificação. Nós até veremos curiosidades, curiosidades. Juazeiro população 200 mil habitantes, Boa Viagem 60 mil habitantes.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** Evidentemente, também é claro que nem todos os municípios durante aquele determinado delta T de tempo, aquele tempozinho, por exemplo, abril de 2015, então só foram pagos alguns benefícios a alguns municípios. Então nós temos 184 municípios, mas certamente esse ranking não vai do 01 ao 184. Porque cada mês... (interferência fora do microfone). Isso talvez na história toda. (interferência fora do microfone).

**SR. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PROS):** Não, pois não. E nós não queremos inclusive sacrificar a assessoria da CPI, mas o máximo de detalhes nas informações irão nos levar a melhores conclusões.

O item 4, senhores Deputados, das informações solicitadas, foram as despesas médicas listadas por entidade e órgão recebedor. E ela vem em resposta às informações requeridas referentes a ressarcimento de despesas médicas hospitalares, é a chamada **DAMS (Despesas com Assistência Médica e Suplementares)**. A oficiada julgou o pedido prejudicado, uma vez que por disposição legal não é permitido reembolso de despesas médicas às instituições de saúde, ou seja, à entidade, a órgãos hospitalares. Em análise à legislação pertinente, constatasse que é expressamente vedada a sessão de direitos no tocante ao ressarcimento de despesas médicas hospitalares, sendo assegurado somente às vítimas o referido reembolso. Aí ela cita a jurisprudência. Prossegue: Complementarmente estabelece o parágrafo 3º do mesmo artigo a vedação ao ressarcimento quando o atendimento for realizado pelo SUS, prevendo inclusive como penalidade, entre outros, o descredenciamento do estabelecimento que proceder de forma diversa. Parágrafo 3º, as despesas....

Portanto, concluindo que a solicitação realizada foi respondida satisfatoriamente.

Eu acho que nós formulamos errada a pergunta. E eu vou aqui para a cidade de Boa Viagem! A cidade de Boa Viagem que ficou conhecida pela quantidade de casos de fraudes apuradas, e um desses casos, e o meu conhecimento é muito pequeno, Deputado Sarto, mas era numa clínica que faturava muito dinheiro. Agora como era? Não é a seguradora. Ela não paga diretamente à clínica. Agora, a clínica conseguia que o segurado passasse a ela uma procuração, ela fazia os atendimentos e a seguradora pagava. A mesma coisa das funerárias. Eu acho que nesse caso aqui. E lá foi claro, foi claro, o relatório é bem transparente, mostra, foi mostrado como as fraudes ocorriam nessa clínica, como essa clínica deu cria a uma outra clínica para mascarar um pouquinho, para não ficar sempre, Deputado Odilon, aí botou para dividir. O Deputado Roberto sabe.

Então eu acho que nós formulamos a pergunta errada. Se nós pudéssemos aqui utilizar aqui o conhecimento para formularmos, fazer de novo a pergunta! Peço até ajuda à assessoria. (interferência fora do microfone). Doutor, mas se tem muitas procurações, o pagamento é sempre individualizado por uma série de indivíduos, mas se uma série de indivíduos faz procuração para o Roberto Mesquita já é motivo para saber por que o Roberto Mesquita tem tantas procurações! Porque aquela clínica em nome de tantos que foram atendidos lá recebeu tanto! Eu estou conseguindo me fazer entender? Só para lhe ajudar, ver se eu consigo, tanto Itapipoca como Boa Viagem não tem conversa, se mostrou claramente o envolvimento das clínicas, dos hospitais, de profissionais das mais diversas áreas, polícia, laçador, advogados, médicos, todos. Agora tudo desaguava para o hospital. Há caso até de um médico que ele trabalhava em uma cidade e atendia na outra cidade, isso no caso de Itapipoca. Boa Viagem é parecido, mas não é a mesma coisa. O caso de Boa Viagem é até maior do que de Itapipoca, em termos de números. (interferência fora do microfone).

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** Eu realmente, eu tive, não sei se eu estou correto, porque pelo que eu li dos autos do processo, tanto do Dr. Marco Aurélio, do caso de Itapipoca, o seguro ele só é pago à pessoa física, não é?

**SR. FRANCISCO COSTA (Assessor da CPI – Advogado):** É. Com relação ao ressarcimento de despesa médica, sim. A vítima ela custeia todo aquele tratamento e depois solicita o ressarcimento pela Seguradora Líder. É pago diretamente à pessoa e a pessoa teoricamente repassaria para o hospital A, B ou C.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** A possibilidade de fraude, vamos dizer assim, ou fraude, é que essas despesas médico hospitalares, elas seriam infladas, né?

**SR. FRANCISCO COSTA (Assessor da CPI – Advogado):** Justamente, eles rendiam todo o tratamento.

**SR. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PV):** Não só infladas como também fraudadas. Não. O caso da clínica de Boa Viagem ela capturava, laçava pseudos clientes, esses pseudos clientes faziam uma procuração para a clínica, a clínica pedia o ressarcimento das despesas médicas efetuadas ao cliente. Onde a Líder se faz de tola aqui na resposta, é quando ela diz que não há isso, que não paga nada a hospital. É claro que ela não paga, ela paga ao cliente para pagar o hospital.

**SR. FRANCISCO COSTA (Assessor da CPI – Advogado):** Inclusive, Deputado, existe um caso no Hospital de Itapipoca, Camaliano, em análise. O próprio Hospital Camiliano, ele se manifesta dizendo: Olha deixe-nos receber o nosso DPVATzinho. Ele relata isso num dos documentos.

**SR. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PV):** É fonte de receita, é fonte de receita! Agora, sem subestimar, presidente, é óbvio, é óbvio que a natureza do seguro de acidentes não se remete à instituição, a hospital, à empresa. Agora, através dessas instituições, seja de que natureza for, hospitalar, jurídica, é que vem a fraude, é que vem a fraude! O indivíduo sozinho tem muita dificuldade de efetuar uma fraude se ele não contar com o BO falsificado, se ele não contar com o atestado médico, com a despesa médica, com um advogado ali a exigir um direito a partir de uma série de premissas não existentes. Essa fraude não vai existir não. Ele sozinho não consegue fraudar a meu juízo.

**SR. FRANCISCO COSTA (Assessor da CPI – Advogado):** Inclusive, Deputado, no caso de Itapipoca que é o caso mais próximo a nós, que podemos analisar, inclusive tem aqui a cópia, a gente pode até disponibilizar aos membros da CPI, desse relatório do Hospital São Camilo de Itapipoca, ele fala que é cerca de 20% da receita do hospital.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** Só uma corrigida, me parece que esse relatório já está nos autos e entregues a todos. Então todos os Deputados já têm essa documentação, é porque é extensa.

**SR. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PV):** Não. São muitos, muitas informações, que como nós não temos o privilégio das máquinas, nós até às vezes conseguimos ler, mas embaralhamos. Então a gente precisa dessa sistematização e dessa possibilidade de dialogar para a Cecília, Dr. Sarto, Odilon, e com a ideia a gente chegar. Então me parece, até partindo aqui do que nós estamos vendo que o próprio hospital Camiliano lá de Itapipoca, cerca de 20% da sua receita vem do DPVAT, que a Líder não respondeu essa CPI. A Líder não respondeu.

Ela se fez de tola e nos tratou como mais tolos ainda, como se a gente, a imagem antiga das pessoas lá do sul que imaginava que aqui ninguém tomava banho. Lá no Ceará como é que tu vai fazer para tomar banho? Lá tem água? Eles ainda estão talvez nos subestimando. Eu não considero respondida essa pergunta. Pode até ser que nós tenhamos aqui, e serve aqui de alerta a partir de agora, nós vamos ser bem didáticos e as nossas perguntas vão ser bem incisivas. Porque aqui ficou item 4, as despesas médicas devem ser listadas por entidade e órgão recebedor. Aí quem quer fugir da resposta e quer ficar longe da CPI já bota a gente para escanteio e já diz: olha, não existe. Pronto.

Então a meu juízo pelas informações que a própria assessoria CPI traz para um caso notório que essa CPI já comentou, que é o caso de Itapipoca, 20% da receita do Hospital Camiliano lá de Itapipoca veem do seguro DPVAT, logo a informação não foi respondida, Deputado Odilon. Agora, devemos aqui pedir ajuda da assessoria para que nós refaçamos a pergunta para ver quais são as instituições, hospitais, entidades representando os segurados.

**SR. FRANCISCO COSTA (Assessor da CPI – Advogado):** O ranking que foi inicialmente elaborado foi relativo à invalidez permanente. As despesas médicas realmente estão de fora, a princípio. O que pode ser é analisar também essas informações prestadas pela Seguradora Líder e observar onde existe o maior número de ressarcimento de despesas médicas. E aí reelaborar um requerimento ou alguma coisa do tipo, à Seguradora Líder para que eles prestem informações referentes àqueles municípios que têm aquele valor mais elevado, de como é que se processa todo esse ressarcimento, a comprovação se é feita através de procuração ou alguma coisa assim do tipo.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** É porque foi dito já dos primórdios da CPI, que o DPVAT ele se baseia em três eventos: evento invalidez, evento despesa médica e evento morte. E como o relatório da seguradora, que nos foi passado traz todos esses itens, esse relatório preliminar é do quesito invalidez. Porque morte fica difícil você fraudar porque morre ou não morre, pode até fraudar.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PV):** Mas mesmo assim, Vossa Excelência mesmo contou o caso da queda da rede.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** Que o paciente morreu, mas não morreu fruto do acidente. Pelo menos foi o que foi dito aqui. (interferência fora do microfone). É a causa morte, que é a maior remuneração, é a maior, eu diria ressarcimento, que é o valor de treze mil e poucos.

Mas lembro aqui aos Deputados que nós temos um corpo de assessores que estão numa sala num anexo aqui em frente, no 2º andar tem uma sala da CPI que tem uma infraestrutura mínima, tem computador é uma sala dividida em duas subsalas lá, que nós temos a equipe e está à disposição de qualquer Deputado para averiguar essa matéria que o Dr. Francisco fez menção. Ela está inserida naquele *catatau*, se a gente pode dizer assim, de documentação, que é o primeiro inquérito, que são bem 19.000 páginas, né? Que originou a vinda do Dr. Marco Aurélio aqui. Então, ele pegou o depoimento da administradora do Hospital Camiliano de Itapipoca.

**SR. FRANCISCO COSTA (Assessor da CPI – Advogado):** Na realidade, esse documento enviado pelo Hospital São Camilo ao delegado regional de Itapipoca à época, em 2011, é o último documento. Inclusive, daquele documento 3, se não me engano, que é a ação dos médicos, é o último documento que foi dividido. No inquérito policial que, vamos dizer assim, que investiga aquelas fraudes das corretoras é que está o depoimento da administradora do Hospital São Camilo, e ela explica como é todo o procedimento. A pessoa chega lá e é selecionada: olha, você é acidente de trânsito? É acidente de trânsito. Então tem a classe vip e a classe do SUS. Você quer ir para onde? Para vip com ar condicionado, com frigobar, com direito a acompanhante? Então é encaminhada a pessoa que é vítima de um acidente de trânsito para aquela ala especializada. E com isso, claro, eleva-se o custo do tratamento e porventura depois é repassado. Mas está já nos autos.

**SR. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PV):** Inclusive está bem aqui na descrição da assessoria, o artigo 3º, parágrafo 2º que assegura à vítima. Tudo bem didático aqui.

Agora, eu creio que, eu insisto que nós poderíamos, se não encontrarmos a resposta nas informações prestadas pela Seguradora Líder, refazermos a pergunta a respeito das entidades, hospitais, profissionais que receberam por conta de procuração, no Estado do Ceará por conta de procuração. E como nós sabemos que das 184 cidades não há mais do que 10 cidades no Ceará que chamam atenção pelo volume, podíamos pegar essas dez ou só cinco pra ver se a gente encontra por amostragem.

No item 5, das informações solicitadas foi pedida a relação das reguladoras de sinistros que operam em convênio com a Líder no Ceará, e quantos sinistros cada uma regulou. E a seguradora respondeu que em resposta às informações requeridas no quesito 5 referente à relação das reguladoras de sinistros que operam em convênio com a Seguradora Líder e à quantidade de sinistros que cada uma regulou, a oficiada informa que a resolução número 1 se enquadra. Aqui ela foi perversa, Deputado, ela de novo foi perversa.

Eu espero que a gente aprenda porque pelo menos pra mim quando até o início dessa CPI pouco eu sabia do DPVAT, e passei alguns dias tentando ouvir e conhecer alguma coisa, e tenho me assustado. E considero que sei muito pouco ainda, Deputado Sarto, até porque nos últimos dias as atividades legislativas têm sido muito intensas não tendo dado oportunidade. Mas ela aqui, quando ela diz referente à relação das reguladoras de sinistros que operam em convênio com a Seguradora Líder, quando cada uma oficiou, informa que a resolução nº 4 de 2006 do Conselho Nacional de Seguro Privado determinou a constituição de um consórcio a ser administrado por uma seguradora experenciada, essa na condição da Líder, daí com o advento. Ela nos remete a uma outra pergunta tola, como se nós não soubéssemos disso, como se nós não soubéssemos, nós não tivéssemos perguntado ao Dr. Marcelo. Que o Dr. Marcelo é que foi tolo, que disse que como advogado não precisava bem quantas seguradoras faziam parte do consórcio que a Líder lidera.

Nós já tínhamos a informação. E ele nos remete a pensar que eles nos tem numa conta mesmo de botequim. E é por isso, Deputado Sarto, que eu queria que Vossa Excelência visse com mais atenção às reguladoras. Talvez e aí de novo a pergunta não tenha sido formulada corretamente. Essas reguladoras elas têm competências em mais de um Estado. E a pergunta feita aqui, Deputado Sarto, e olhe que isso aqui nós fizemos logo no começo, a relação das reguladoras de sinistros que operam em convênio com a Líder no Ceará. Essas reguladoras elas operam em convênio com a Líder, mas não são para o Ceará, é para o Ceará, Piauí, Maranhão e Rio Grande do Norte. E são essas reguladoras que contratam profissionais.

Portanto e exige até um adágio popular, a sabedoria dela está envenenando-a. Eu estou cada dia me esquecendo mais do ladrão de galinha, do laçador, daquele que fraudou, e pensando mais na Líder, porque é muito fácil responder a verdade quando nada se teme. Tem o Dr. Francisco, que é assessor da CPI e ele vai ganhar aqui por produção, por cada sugestão que ele der, fazemos um contrato e está aqui o contrato e está aqui o dinheiro, o senhor recolhe os seus impostos e não tem o que conversar.

Então todos nós sabemos, e eu não me recordo aqui do nome, mas certo dia fiz até um discurso aqui que eu quero ir mais na frente, que tem mais de vinte reguladoras. Eu não sei precisar a quantidade para não incorrer em erro, mas eu citei o nome.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** Só pra não deixar passar, fazer uma pequena corrigenda na fala de vossa excelência, se é que é possível fazê-la. Na verdade, Vossa Excelência pediu para que ouvisse com mais atenção. Eu sou apenas presidente da CPI, sou apenas membro da CPI como todos os outros.

**SR. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PV):** Não. É pedindo ajuda. Não, não. Quando faço isso é imbuído da melhor das intenções. Tê-lo como aliado numa linha de raciocínio pra mim é motivo de luxo. São dois vetores na mesma direção e sentido, com a mesma direção e sentido. Qual é a resultante? A soma. Se tivermos em sentido contrário, qual é a resultante? É a diferença.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** Só uma observação, porque na verdade nós aqui membros, eu como presidente eu estou na função aqui de mediar.

**SR. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PV):** Mas me entenda, entenda o pedido da forma que eu fiz, foi pedindo para o senhor me ajudar a pensar.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** Por isso que eu disse, se coubesse qualquer corrigenda eu falo-ia, como o povo diria.

**SR. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PV):** Não, pelo contrário, considero um elogio a sua inteligência, sua perspicácia, a sua experiência, tê-lo me ajudando numa linha de raciocínio, como o Deputado Odilon, a Cecília e todos os outros pra mim é luxo, é luxo, é certeza de chegarmos a um resultado que pode ser, como algumas vezes nós em alguns projetos, nós pensávamos que estávamos descobrindo pólvora. Ao final não é não, Deputado Sarto, excelência, líder, eu na oposição, você está com razão, outras vezes eu tinha um pouquinho, mas o diálogo sempre acrescenta, soma.

Então eu acho que nesse caso aqui, a Líder de novo não respondeu à CPI em função do nosso pouco conhecimento lá atrás, que nessa Comissão a expertise maior está com o Deputado Audic e com o Deputado Fernando Hugo. Eles dois detêm mais expertise, eu não tenho quase conhecimento. Quando nós passamos a conhecer essas reguladoras, as que regulam, nós fizemos a pergunta e foi mal formulada a relação das reguladoras.

**SR. FRANCISCO COSTA (Assessor da CPI – Advogado):** Deputado, posso até lançar a sugestão de que se refaça, ponha em deliberação esse requerimento que se requisite da Seguradora Líder dentro dessas consorciadas quem mais recebe, mais comunicação de sinistro no Estado do Ceará. Eu acho que aí sim eles teriam como responder.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** Pra somar, já que temos um relatório preliminar da Líder que não satisfez a todos os questionamentos, pode-se usar exatamente como base esse relatório e maturar alguns questionamentos aí a várias mãos da assessoria técnica pra numa outra reunião a gente deliberar e oficiar formal e legalmente. Lembrando bem que todas as decisões que tomamos, certas ou não, elas são frutos de decisão do colegiado – nós aqui discutimos bem. Então nós temos aí o corpo de assessores para que possa maturar essas perguntas, esses questionamentos fora do bastidor. Porque aqui nós estamos filmando, até por uma questão legal. Mas na reunião de trabalho administrativo é que você vai decantar todo esse material que nós já temos, tanto da primeira oitiva, como a segunda oitiva e da terceira. Que a segunda foi a seguradora e tivemos dois delegados. Então tem muito material para ser examinado. Tem o material que foi cedido pelo Deputado Roberto do portal IG. É o IG.

**SR. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PV):** Deputado Sarto, nós temos muito sobre a mesma coisa e pouco sobre as outras coisas que a gente desconhece. Porque quando vossa excelência, acho que já deve ter visto que em relação aos modelos de fraudes da ponta, esses acho que nem, não são assemelhados, mudando os nomes e poucas características. E outra coisa lá atrás nós conversamos. Seria até um pouco simplório da nossa parte fazer uma CPI para tratar especificamente de algumas cidades que a polícia já investigou, que a polícia já fez a denúncia para o Ministério Público, já indiciou algumas pessoas. O Ministério Público já denunciou. E a gente fazer uma CPI no mesmo canto, pisando no mesmo barro para mandar para o Ministério Público seria talvez nos chamar de desocupados por andar em círculo.

Então eu queria aqui de novo chamar atenção, de novo. Vamos lá, a quinta não foi respondida. Então eu agradeço a sua ajuda, Dr. Francisco. Nós estamos começando, eu estou começando a pensar como vocês, e eu estou sentindo que nós podemos caminhar juntos somando à assessoria, a gente pegar uma linha pra gente fazer a diferença.

O item 6, relatório das despesas da Líder na regulação de sinistros no Ceará. Regulação que não existe. Não existe, que ela criou uma reguladora, que ela atrapalhou dizendo que de fato existe é um conjunto de seguradoras que compõe a Líder. Abaixo disso não tem reguladora. O que ela disse foi isso. Vai ter as empresas que asseguram aquela coisa toda.

Vamos a resposta da 6. Em resposta às informações requeridas no item 6, a oficiada informa que as despesas administrativas da Seguradora Líder DPVAT não são regionalizadas, nem subdivididas por unidade da federação. Assim não há como apresentar informações específicas, isso perante o Estado do Ceará.

Deputado Dr. Sarto, Deputado Odilon, Dr. Francisco, Dra. Cecília, senhores assessores, Tânia, isso aqui se aquele cara tivesse aqui eu jogava. Deputado Sarto, Deputado Sarto hoje as planilhas de computadores se você tiver fazendo uma parede elas separam o cimento da cal, da areia e do tijolo. Aí a Líder que trouxe aquele maço de papel e a assessoria perguntou: olhe você não tem isso num pendrive? Ele disse: não, não.

Deputado, uma empresa que trabalha com mais de oito bilhões, vamos falar em nove para sair do oito, 8 bilhões de reais, não tem um programa de computação que qualquer um, o mais ingênuo, eu analfabeto que sou, num pequeno negócio, separado ali o que é ração, o que é folha de pagamento, o que é pessoal, o que é encargo, o que é imposto. O Brasil, a federação tem 27 Estados, ela responder dessa forma. As despesas administrativas da Seguradora Líder, DPVAT, não são regionalizadas, nem subdivididas por unidade da federação. Assim não há como apresentar informações específicas referentes ao Estado do Ceará.

Olhe, é claro que a administração geral, o local onde fica a sede, ela não é regionalizada, aquilo vai entrar lá num programa despesas a serem compartilhadas. Mas as despesas do Estado do Ceará, do Estado de São Paulo, do Estado do Piauí não há possibilidade de ela não ter. É como o Deputado Sarto no hospital que trabalha, imaginar que o dono do hospital não sabe o que ocorre ou o que ocorre no almoxarifado porque a conta que ele pega ali é a conta geral. No final do mês, ele só olha o que entra e o que sai, ele não vai debulhar aquilo ali.

Então, de novo aqui a Líder não diz. Olha, o Ceará é um Estado pobre, mas em relação à indenização do seguro DPVAT é um dos que se apresentam como um dos mais fortes, até por indícios de fraudes. Que nós vimos, ele dizer aqui que o Estado do Ceará que é um Estado que só representa 2% da riqueza do país, mas nas infrações, nas fraudes ele tem um número maior. Eu acho que é o terceiro ou quarto, quem se lembra aqui? É o 2º do Brasil. Olha, Deputado Sarto, nas fraudes o Estado do Ceará é 2º do Brasil. Chama atenção. Nós somos 2% da riqueza do Brasil, nós estamos lá embaixo na nossa riqueza em relação ao Brasil, e somos o 2º em fraude, e ela não saber o que gasta no Ceará, não saber quais são as despesas de advogados, de contratados, não ter um programa. Pelo amor de Deus, Cecília! Se qualquer um aqui de nós que chegasse e assumisse a Líder, e se o pessoal desse essas respostas botava todo mundo pra fora. Não é Deputado Odilon? Se chegar na sua prefeitura, não Deputado Odilon, aqui eu sei só informar o que entrou. Agora, se perguntar da educação eu não sei, da saúde eu não sei, da cultura eu não sei. Tem lógica!

Vou mais à frente, Deputado, me permita! (interferência fora do microfone). É isso, nós não podemos ficar na mão da Líder, nós não somos uma das empresas membro do consórcio. É uma Comissão Parlamentar de Inquérito com muita força, com muita força. Que eu quero aqui pedir aqui o perdão do limite que a palavra permite, à Dra. Eliana Medeiros Tavares. É a senhora! Pois eu queria de antemão já lhe pedir aqui tudo que permite a palavra perdão. A senhora, na conclusão do parecer feito, que o presidente Deputado Sarto, consulta-nos o presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída para apurar fraudes no seguro obrigatório sobre a área de atuação da CPI.

E a senhora cita a Constituição Federal, as jurisprudências, algumas manifestações do Supremo Tribuna Federal , e vai, vai, vai, vai e cita aqui, dá a conclusão. Pelo exposto podemos concluir que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para investigar fatos determinados através da criação da Comissão Parlamentar de Inquérito deve-se ater às matérias de sua competência legislativa fiscalizatória. Perfeito. Assim, quanto a presente CPI entendemos que a mesma tem competência para investigar as fraudes ocorridas no âmbito do Estado do Ceará para que após o término dos seus trabalhos possa encaminhar o relatório das autoridades competentes, conforme estabelece o Artigo 62 do regimento interno do Estado do Ceará.

Por fim, cabe salientar que como compete à União legislar e fiscalizar sobre seguro e trânsito, a ela cabe investigar a fraude no seguro obrigatório de veículo DPVAT no âmbito nacional. Vamos já fechar a CPI, né doutora! Porque o Estado do Ceará, ele é uma das unidades federativas, portanto ele é parte do todo, nós não temos competência para legislar. A legislação do seguro DPVAT nós não podemos alterá-la. Deixa eu ir mais. Nós não podemos alterar a legislação do DPVAT.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** Eu vou deixar. Mas eu lembraria só que o Deputado relator, ele fez uma consulta, uma provocação jurídica no bom sentido, à Procuradoria, para que pudéssemos, para que nós possamos fazer um debate bem radical no sentido de ir ao fundo. Eu nem li, só lembrando.

**SR. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PV):** Eu lhe suplico. Hoje nós derrubamos dez pareceres da Procuradoria. A Procuradoria dessa Casa, ela está dando parecer nos seguintes termos: Por exemplo, nós votamos, estamos para votar amanhã uma lei complementar para fazer a previdência, nossa previdência. Para que essa lei complementar fosse votada nós tínhamos que fazer uma emenda constitucional, nós tínhamos que alterar a Constituição do Estado, para a partir de alterada a Constituição do Estado a gente fazer a lei complementar. Coube aqui o destino mandar para a Procuradoria primeiro a lei complementar, e foram juntas, mas o número da lei complementar foi na frente da emenda constitucional e o parecer do procurador na lei complementar. Um parece inclusive inusitado.

Eu quero aprender, deputada, eu gosto de ler, mas sou analfabeto, agricultor, vendedor de carro, para aprender com vocês. Olhe, o parecer do procurador, o destino, o parecer quanto à constitucionalidade, o destino dessa matéria, ele está intimamente ligado ao destino da outra Mensagem. Bom, portanto é o parecer favorável.

Então não vamos estar aqui, deputada, nessa matéria, ainda bem que nós votamos a emenda constitucional primeiro, para esquentar a votação que faremos amanhã.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** Se Vossa Excelência me permite!

Eu não sou advogado da Procuradoria. Eu tive o privilégio de ter sido presidente da Comissão de Constituição e Justiça dessa Casa alguns anos atrás e pude perceber claramente, porque a Procuradoria ela é uma instituição, não estamos falando dos procuradores, a Procuradoria tem salvo engano mais de dezenas de procuradores.

**SR. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PV):** E só para concluir, em via de regra bastante influenciada pela presidência.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** O que não impede evidentemente de um parecer de um procurador ou de outro procurador, ele ter equívoco, até porque a Procuradoria emite um parecer que é meramente opinativo. O que vai ter ressonância, repercussão, que vai ter influência ou não, é a solidez da argumentação. Não é porque é Procuradoria ou não. O procurador, qualquer Procurador pode ter feito. Eu não defendo a Procuradoria de modo geral. O que eu acho que a gente tem que defender é a boa argumentação, é a lógica. E a lógica, evidentemente, como essa CPI, ela tem um quadro de servidores que é diminuto.

Eu estou falando aqui pelo relator, que até para ir a seu socorro, porque isso é função do relator. Quando ele provoca a Procuradoria é pra ter uma peça base de estudo. Se a fundamentação é boa ou não, nós vamos decidir aqui, não é porque é da Procuradoria que seja boa ou não é da Procuradoria que seja má. Por exemplo, eu ouvi, não de vossa excelência, mas ouvi aqui em insinuações, primeiro quanto a mim, não fizeram pessoalmente, até porque, de que o parecer seria dado de acordo com o posicionamento político. Lembro bem que recentemente, eu como relator de uma das matérias do Deputado Renato Roseno, inclusive divergi porque fui convencido, e a Procuradoria foi convencida da argumentação do Deputado Renato Roseno, que é um Deputado do PSOL e que não tem nenhum alinhamento político com o governo.

Da mesma maneira fiz recentemente com o Deputado Odilon Aguiar, que trouxe, o parecer tinha sido dado contrário e a assessoria do Deputado Odilon trouxe uma fundamentação que contrapôs a fundamentação e o arrazoado da Procuradoria Jurídica, que nos convenceu e me deu. Todos nós, graças a Deus, erramos, mas a gente precisa estar certo do que está dizendo, certo do que está pensando.

Então, no sentido de provocar a Procuradoria da Casa, é pra ter um documento mais sólido, e a solidez vai depender evidentemente da argumentação de cada procurador. Essa pífia, em assim sendo, vou tomá-la como verdadeira porque Vossa Excelência não iria colocar, mas uma argumentação dessa é facilmente derrubada. Lembro até que quando era presidente da Comissão de Constituição e Justiça, um mesmo projeto, era igual, não era semelhante não, igual, de Deputados de autoria diferentes, um procurador dava o parecer pela aprovação, pela admissibilidade e tal, e outro dava.

Quando a gente ia confrontar a argumentação, aí é que a gente via efetivamente qual era o parecer mais sólido. Nesse mister, quero dizer que eu não me aprofundei até porque não é função minha. Eu até gosto porque sou curioso. Mas assim, a matéria da competência desta Comissão, que foi provocada aqui, a gente provocou e a Comissão fez, eu diria, não é um parecer, é um parecer preliminar para ser discutido com todos os companheiros. O Deputado Fernando Hugo, como relator, ele quis estender essa discussão para a Procuradoria. Certamente nós vamos aqui, aí sim, vamos ouvir a argumentação de uma tese que defende que a competência deve ser nesse caminho e depois vamos ouvir a argumentação ou outra tese que deva ser neste caminho. A tese que for mais robusta, que tiver mais fundamentação lógica, certamente deverá ser a que deve nos nortear.

Assim, eu estou fazendo aqui e aqui faço em defesa do trabalho que evidentemente é dos companheiros, da Dra. Eliana, do Dr. Francisco, da Dra. Águeda, da Cecília, do Gonçalo, Dr. Artur, que estão tentando trazer pra nós, não tem nenhum outro sentido não. Veja bem: E eu sei que Vossa Excelência já me conhece de bastante tempo, essa CPI se eu puder usar aí o ditado popular, ela não tem alvo pré-estabelecido, ela nem é a favor, nem é contra ninguém, muito pelo contrário, quanto mais principalmente. Só para dizer o seguinte.

**SR. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PV):** Não, eu até me insurjo. Ela tem alvo: Seguir as fraudes do seguro DPVAT no Estado do Ceará.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** Mas entenda só a minha fala no sentido de que esta CPI não está aqui para defender seguradora A, B ou C, ou médico A, B ou C, ou advogado A, B ou C. A CPI está aqui, e é todo esse nosso sentimento, para apurar as fraudes que são eloquentes da mídia. A semana passada, eu não sei essa semana, está havendo ainda audiência de conciliação que lotam os tribunais....

**SR. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PV):** Tem advogado com três mil causas, com três mil ações de conciliações.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** Essa questão aqui no Ceará é uma questão bem exuberante, lamentavelmente. Evidentemente quanto maior número de ocorrências tem, maior é o número de fraudes.

Então essa CPI, só para preservar aqui o bom debate, o foco dela é investigar as fraudes e apurar para punir quem quer que seja. Quanto mais a gente conseguir nos aprofundar....

Agora, dito isto é só para resguardar, ter muito zelo no que nós possamos deliberar aqui, porque, por exemplo, essa CPI é uma Comissão Parlamentar de Inquérito que tem inerentemente funções de polícia.

**SR. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PV):** Poder de polícia e maior até poder de juiz, quebrar sigilo.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** Isso. Por isso eu faço essa lembrança, por isso que esta CPI ao deliberarmos aqui que vamos fazer a oitiva de um cidadão A, B ou C, nós temos que fazê-lo de acordo com o que preceitua toda a legislação brasileira. Não podemos incorrer em nenhum...

**SR. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PV):** E eu acho que não há pecado maior do que manchar, do que trazer alguém sob suspeita, sob o manto da suspeita e depois ficar difícil você.....

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** É. E poderia parecer até incompetência.

Então a gente precisa maturar todo esse debate para que aqui....Eu não tenho tese nenhuma, eu estou falando só em tese, eu não tenho lado nenhum. Mas falando aqui, se nós tomarmos uma decisão que não tenha fundamentação, qualquer, nós podemos sofrer qualquer ação de trancamento da CPI, que vai terminar por não produzir o resultado...

**(Interferência fora do Microfone)**

.... É trazer essa discussão. Eu tenho certeza absoluta disso. É de zelo pela Casa. Por isso que é importante que o nobre relator, ele, se a senhora, tudo desse pra que a gente possa fazer esse debate. Porque, como eu disse aqui, eu sou apenas um membro da CPI, eu sou presidente e não quer dizer nada, eu estou aqui pra fazer valer o regimento da Casa, os trabalhos da Casa, observar aqui todo o processo de legalidade, de constitucionalidade, de regimentalidade, que a gente não incorra em nenhuma quebra de preceito pra que a gente não venha a sofrer qualquer crítica jurídica ou de qualquer natureza que seja. Então, a minha função aqui como presidente da CPI é de fazer essa condução dos trabalhos. O debate, quem deve fazê-lo é o plenário da Comissão, trazendo, ouvindo aqui as pessoas que forem convocadas, debatendo, propondo. Então essa é a ideia.

Eu vou sugerir aqui ao Deputado Roberto Mesquita que a gente possa, como tinha dito preliminarmente lá no escritório da CPI, nós temos uma equipe técnica e aqui nós temos um relatório. Nós já temos bastantes coisas para averiguar. Que a gente pudesse, a assessoria de cada Deputado se interessar, porque toda essa documentação a gente está enviando para os Deputados, à assessoria. Nós temos tempo para poder reunir, está lá todo dia. A CPI está lá, o corpo de pessoas. Se houver necessidade de chamar mais gente a gente oficia à Mesa Diretora da Casa.

Mas a CPI está com uma sala reservada, com a equipe reservada, com infraestrutura reservada para que a gente possa dirimir as dúvidas. Tem dúvida com relação a essa matéria? Vamos maturar, vamos discutir pra que a gente possa trazer para o plenário da CPI, já com a tese, ou de um lado ou do outro, pra poder debater aqui e deliberar. Porque, por exemplo, agora como não temos matéria para deliberar, estamos o Deputado Roberto e eu. Então só podemos efetivamente dar prosseguimento a qualquer deliberação se tivermos os cinco, o quórum mínimo de cinco Deputados.

Então a sugestão é que a gente possa aqui fazer, construir esse trabalho a várias cabeças, várias inteligências. A assessoria dos Deputados que queiram, está lá disponível a sala da CPI, a assessoria da CPI, a assessoria da Assembleia, qualquer dificuldade. Aí sim, é função minha de cobrar o presidente da Casa as condições para que a CPI funcione adequadamente. Então era essa a proposta que eu, concluindo Deputado Roberto Mesquita, estou fazendo. É que essa equipe de trabalho possa tirar essas dúvidas, esse material recebido da Líder, já temos aqui um relatório prévio, pudessem ser dirimidas as dúvidas, reformuladas, se for o caso, algumas perguntas, ou refeitas, no sentido de que não foram contempladas, a CPI não foi contemplada com as respostas. E essa discussão, eu diria, da competência de avaliarmos uma matéria que não esteja na ambiência aqui da nossa geografia do Ceará, a gente poderia até... eu sugeria a gente aguardar a Procuradoria e em cima disso fazer um debate jurídico de qual é a competência da CPI, se a ela compete fazer isso ou não.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PV):** Deputado, a Dra. Eliana Medeiros Tavares agora há pouco me informava que esse parecer dela foi recheado de cuidados com a CPI, tendo em vista até o que já ocorreu em termos passados com a CPI da Coelce, onde a Coelce impetrou uma ação no Supremo Tribunal Federal e o Supremo proibiu que algumas pessoas pudessem comparecer à CPI.

Mas eu penso, Dra. Denise, e acho que o Deputado Sarto e muitos de nós, como os índios. Os índios, eles achavam que morrendo no campo de batalha iam para o paraíso. Eu prefiro morrer brigando do que na cama. Se nós fizermos a CPI e armarmos nem que fosse um beliche e formos deitar nela, eu lhe conheço não lhe dá felicidade não. A felicidade que lhe dá é poder ir mais além e se soltar.

Veja bem, eu entendo perfeitamente, inclusive estabelecer o que a senhora fala, as nossas competências de legislar e fiscalizar, mas eu quero voltar para o mérito. E queria chamar atenção para pedir sua ajuda, pedir a sua ajuda. Eu sei do cuidado, mas se nós preservarmos o cuidado nós vamos fazer muito pouco se conseguirmos fazer mais do que o que já foi feito. Ou replicar ações que estão na justiça, do ministério público, dos próprios delegados que aqui já tiveram, nós vamos andar muito pouco. Veja bem, não, de forma nenhuma nós vamos chegar na SUSEP. Aí sim, autarquia federal.

Nós não pensamos em investigar a SUSEP porque não temos competência, mas a Líder temos, porque o seguro DPVAT, pela lei nacional, ele está no Ceará. Aqui as pessoas que moram no Ceará, que têm veículos no Ceará, eles são partes desse faturamento. O pagamento das apólices do seguro é o que faz a receita que a Líder administra. E Dra. Eliana, o juiz Sérgio Mouro que está fazendo o Brasil se deslumbrar com as ações da operação Lava Jato, ele lá atrás, eu até lhe falei, Deputado Sarto, siga o caminho do dinheiro – quer descobrir alguma coisa, se for relativo à fraude, siga o caminho do dinheiro. Esse negócio lá que tem NI (Não Identificado) associado, vá atrás, vá atrás, pode não ser nada, mas pelo menos se tiver alguma coisa é onde está o dinheiro.

Então veja bem, a Líder ela arrecada mais de 8 bilhões de reais. Deixa eu lhe dar aqui outra informação colhida nessa CPI, já verificada por diversas vezes. O Dr. César Wagner disse que dos boletins das pessoas que ele recebe para fazer boletins de ocorrências, o senhor não estava Deputado Sarto, na delegacia de acidentes quando ele passou a exigir.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** Mas eu pedi o DVD e vi em casa porque é melhor acompanhar.

**SR. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PV):** Quando ele passou a ter mais critério no BO, nos boletins, cerca de 25% deixaram de ir fazer os BOs. (interferência fora do microfone). É com três ou quatro perguntas, mas já sumiram 25%. Nas outras investidas que nós tivemos, nós vimos que esse número nos persegue, do número que é fraudado no Brasil as notícias nos remete a 1 bilhão. Então veja bem, são cerca de 8 bilhões arrecadados. A sobra do que passa 8 bilhões é uma boa fortuna, o que está sobrando dos oito, são 6 milhões, 200 milhões é uma fortuna, pra se ver como se mexe com muito dinheiro. Desse recurso 50% já têm destinação definida em lei, 45% para o FNS e 5% para o DENATRAN. Dos 50% a asseguradora, vamos ver aqui tem até resposta até setembro, ela tinha pagado com indenização, 2 bilhões 677 milhões. E nós vimos aqui, ela pagou 2 bilhões e 677 milhões.

E nós vimos aqui que no ano de 2014 esse número chegou a 3 bilhões e 897 milhões, os gastos, todos os gastos. Esses gastos com indenizações, eles envolvem as indenizações e os gastos operacionais que estão nessa estrutura. Dos números que nós vemos que são pagos de acidentes, eles chegam a casa dos 3 bilhões. Poder ver, que a senhora vai ver se for lá para o balanço da Líder, que eles fazem numa letrinha bem pequenina pra você não ver. Eles inclusive, eles lhe remete para outra página, igual àqueles códigos de direito, ele sempre fica remetendo para outra lei, não sei de quando, para você se impacientar e não ir à frente. E balanço já é uma coisa chata, principalmente para quem não entende.

No balanço, os gastos efetivos são da ordem de 3 bilhões, sobra 1 bilhão, doutora, sobra 1 bilhão, que são 25% dos 4. Desse 1 bilhão, 2%, não é desse 1 bilhão, 2% do arrecadado dos 4, é taxa de administração da seguradora. Que essa taxa de administração, isso é pirulito, doutora! Ali, aquela seguradora, inclusive as nossas do Brasil, Banco do Brasil, Caixa Econômica, oficiais, aquilo dali já são colocadas muitas vezes por injunções políticas para atender outros interesses, para a partir dali pegar reguladora. Médico perito, doutora, faturando 200 mil reais. Advogado, não é o escritório contratado, não, para acompanhar, é por processo, mas a reguladora quem indica, 200 mil, 180 mil por mês, doutora, por mês! Isso no Brasil todo.

Não é particularidade do Ceará, não, Deputado Sarto, é um verdadeiro filão,tudo para gastar esse bilhão que sobra. Fizemos as contas, 4, teve o destino da lei, os outros 4, 3 foi para... por isso que eu perguntei se a Líder gostava de CPI? Porque a Líder, e aí quando eu falo a Líder, são as pessoas ou o modelo de gestão que vigora na Líder até pouco tempo. Eu noto que ela está, Deputado Sarto, procurando entrar num programa de qualidade, vendo que o mundo não está mais aceitando determinadas atitudes. Ela está vendo o emparedamento que está se chegando nela, e ela está procurando ser mais transparente. Mas o que de fato ocorre é que fazia miséria para gastar esse um bilhão. Doutora, e é difícil gastar um bilhão, é difícil doutora, é difícil, Deputado Sarto.

Deputado, o assalto do Banco Central foi de 165 milhões, e foi do ponto de vista do crime, foi um assalto bonito, não trocaram tiro, não tiveram que ferir ninguém, cavaram um túnel. Você vê que toda parte feia foi o que ocorreu depois do assalto, com a divisão. Então gastar, e foram 165 milhões, gastar o dinheiro, aí é que o negócio complica. Para eles gastarem esse 1 bilhão ou uma fração desse 1 bilhão eles têm é suado a camisa. Então é isso que eu quero lhe pedir, não quero investigar a SUSEP. SUSEP que é toda viciada no Brasil.

A senhora vai ver com mais dia ou menos dia. Já na CPI dos Correios, já se identificou quem indica a SUSEP, o IRB (Instituto de Resseguros do Brasil), o Instituto de Seguro Roberto Jeferson, ainda hoje quem manda. Mas isso aí não é nossa competência mesmo, não. Mas a Líder é, doutora, a Líder é. A Líder é porque o Ceará, ele é parte da federação. E nós aqui no Ceará somos abrangidos pela Líder, pelas seguradoras que fazem o DPVAT. Então não há como nós desassociarmos, nós sairmos dela, Deputado Sarto. E tudo parte dela, inclusive, Deputado, os acordos. Nós vimos aqui que a maior parte das ações judiciais, e veja que o número de fraudes é enorme, eles chegam a bons termos de acordos. Eu lhe contratar como advogada para fazer acordo só para pagar. Não era melhor: Olha, Dr. Francisco, antes de você entrar com ação, pagar honorários, e venha para cá que eu já vou lhe pagar seu direito.

Ou então, se há tantos indícios de fraude contestar a fraude. Então isso nos remete a vermos, a entender, ter a oportunidade de convidar, inclusive advogados, que são pessoas sérias aqui da nossa sociedade, que venham aqui a nos esclarecer o que é que ocorre. Nós que estamos aqui patinando, procurando caminhos a seguir o que de fato ocorre é isso. Agora nesse caminho a seguir se nós isolarmos o rei, o chefe, nós vamos para onde, doutora? Se nós não pudermos chegar perto da Líder! Se nós não pudermos. Se a gente não puder sair até Boa Viagem, no Tauá, na Itapipoca, no General Sampaio, nós vamos para onde, Deputado Sarto?

Então, o que eu peço e aqui entendo o cuidado e a proteção que a senhora teve, mas eu prefiro, Deputado Sarto, que a CPI do DPVAT, presidida pelo senhor seja manchete amanhã no jornal por ter sido trancada no Supremo porque ela ousou em querer ouvir ou investigar um peixe grande, do que um relatório dizendo o que os outros já disseram. A senhora me entendeu? E eu peço à assessoria e ao presidente que sejamos como os índios, vamos imaginar que o paraíso nós vamos encontrar morrendo no campo de batalha, morrendo, brigando.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** Ou então fica como sugestão para que a gente possa encaminhar que as assessorias aí, fica franqueado a todo e qualquer Deputado que possa maturar com a assessoria técnica da Comissão pra fazer os questionamentos, os que não foram contemplados e os que possam ser reformulados com relação à seguradora. E num segundo momento nós vamos ainda relembrar a cobrança dos relatórios e também a posição jurídica pra que a gente possa aprofundar esse debate. Eu mesmo vou procurar ler, não vou debater porque não é minha função, mas eu acho que é interessante fazer esse debate.

Fica então para a próxima reunião.

**SR. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA (PV):** Assim, se alguém quisesse fazer uma delação premiada à CPI, para contar, porque isso não está escrito no livro não, essa parte dessas artimanhas, dessa criatividade. O que nós temos notícias é da quantidade de criatividade feita por inúmeras pessoas para pegar o dinheiro, para sangrarem.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO DR. SARTO (PROS):** Então, agradecendo a presença de todos e todas, fica encerrada a presente reunião. Obrigado a todos.